

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 1.059/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "VENTURA ASTORI" AO SR. LEANDRO DE OLIVEIRA INÁCIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. LEANDRO DE OLIVEIRA INÁCIO a comenda "VENTURA ASTORI", destinada a homenagear vereadores que se destaquem pela atuação política, contribuição comunitária, espírito público e defesa dos valores democráticos e da cidadania no município de Guarapari.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

Sp

SABRINA BUBACH ASTORI Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 150/2025

Processo Legislativo: nº 3646/2025

Autoria: Mesa Diretora

